



**RESOLUÇÃO Nº 029/2022-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 17/5/2022.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Privado e Processual.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 119ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Privado e Processual, conforme abaixo:

<b>Professor (a)</b>	<b>Ano Letivo</b>
Ana Cláudia Pirajá Bandeira	2021
Celina Rizzo Takeyama de Farias	2021
Diego Bianchi de Oliveira	2021
Fábia dos Santos Sacco	2021
Kellen Silva Moreira Fernandes	2021
Kenza Borges Sengik	2021
Marcos Noboru Hashimoto	2021
Matheus Ribeiro de Oliveira Wolowski	2021

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de maio de 2022.

*Prof.ª. Dr.ª. Gisele Mendes de Carvalho,*  
**Diretora.**